



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2020

Decreto Nº 0029587/2020 - 16 de julho de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 109.372,75 (cento e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6556 de 27/07/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2020

Decreto N° 0029587/2020 - 16 de julho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
AÇÃO: 2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
199000000077	33903501000	109.372,75	0,00
	Total por Ação	109.372,75	0,00
	Total por Unidade	109.372,75	0,00
	Total por Órgão	109.372,75	0,00
	Total da Movimentação	109.372,75	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal